

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

PARECER

O presente parecer tem por objetivo proceder à análise dos demonstrativos da prestação de contas elaborada pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS e acompanhar a aplicação dos recursos, consoante o que dispõe a Lei federal 14.113/2020. Este documento foi desenvolvido a partir da análise dos demonstrativos encaminhados pela prefeitura municipal, pelo senhor Cristiano Vieira de Freitas, contador municipal. Receberam-se os relatórios contábeis e gerenciais os quais foram analisados conforme a compreensão da (o)s conselheira (o)s do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

Destaca-se que o conselho reuniu-se durante o ano para analisar e acompanhar os balancetes mensais conforme datas a seguir: 03/03, 17/03, 23/03, 23/05, 05/06, 26/06, 23/08, 28/09, 22/11 e 19/12.

RELATÓRIO

O Conselho Fiscal reuniu-se na sessão do dia 09 de fevereiro de 2024, tendo como pauta principal a manifestação a cerca do balancete do mês de dezembro, bem como a prestação de contas referente o exercício 2023.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Foram verificados que no exercício de 2023 o município de Santa Rita do Pardo-MS tinha um superávit do ano 2022 no valor de R\$ 388.554,21 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, vinte e um centavos), teve uma receita anual no valor R\$8.755,849,35 (oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais, trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 9.094.403,56, (nove milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e três reais, cinquenta e seis centavos) foi empenhado e liquidado o valor de R\$ 8.982.935,43 (oito milhões, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais quarenta e três centavos), do valor total da receita foi utilizado 98,16% e 1,84% foi reprogramado para o ano de 2024, lembrando que o valor utilizado foi aplicado apenas em pagamento da folha dos profissionais de educação.

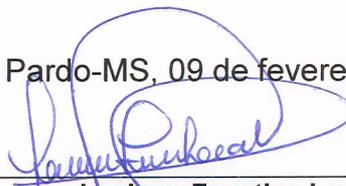
CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho realizado no município no ano de 2023 garantindo o piso salarial nacional dos professores, a utilização do superávit dentro do primeiro quadrimestre, ter aplicado 98,16% em folha de pagamento dos profissionais da educação e terem apresentado os relatórios gerenciais periodicamente e, diante do analisado o Conselho é de parecer favorável por unanimidade das prestações de contas referente o exercício de 2023.

Santa Rita do Pardo-MS, 09 de fevereiro de 2024.



Kátia Cristina da Silva
REPRESENTANTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Lucimar Faustina Leal
REPRESENTANTE SECRETARIA DE ADM. E GOVERNO

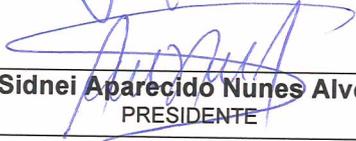




Nilson Maruchi de Castro Junior
REPRESENTANTE PROFESSORES DAS ESCOLAS
PÚBLICAS



Cristina Aparecida da Silva
REPRESENTANTE PROFESSORES DAS ESCOLAS
PÚBLICAS



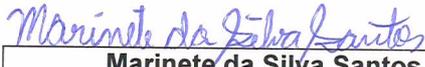
Sidnei Aparecido Nunes Alves
PRESIDENTE



João Batista Pereira
VICE-PRESIDENTE



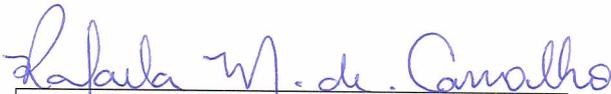
Zilda Alves da Silva
SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO



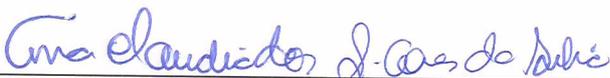
Marinete da Silva Santos
SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO



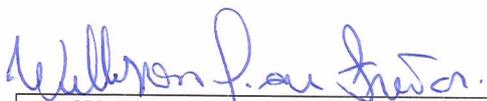
Marly Bezerra Leite
REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS



Rafaela Medeiros de Carvalho
REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS



Ana Cláudia dos S. Alves da Silva
REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS



Wellisson Gonçalves de Freitas
REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR



Josiane Oliveira Calado
REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR



Tamires Miranda Truber
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL



Danielle Marques Cavalcante
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL



Mary Campos da Silva
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL



José Alves dos Santos
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL



Rosilda Francisca Alves
REPRESENTANTE EDUCAÇÃO DO CAMPO



Cludelice Ferreira de Freitas Patussi
SECRETÁRIA DO CONSELHO